EXTRATO - CAURJ/CE

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/RJ NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU

Aos 30 (trintas) dias do mês de setembro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro- CE-RJ, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, e suas alterações, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, INFORMA QUE **N Ã O** FORAM APRESENTADOS RECURSOS D O JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a decisão da CE-RJ de 25 de setembro de 2026, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ).

José Mauro Carrilho Guimarães
Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro
CE-RJ

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MAURO**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2026, às 15:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6E3E4DAB** e informando o identificador **1170282**.